

PORTARIA GP N.º 161/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO: o dispositivo na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo, ou não, recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e portaria SMDE 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º — NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada com a ACIT — Associação Comercial e Industrial de Toritama, que tem por objeto repasse de recursos em apoio ao Programa de Fomento ao Festival do Jeans 2025:

I CARLOS ALBERTO DA SILVA, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Económico, servidor efetivo, matrícula nº 000019, que presidirá a comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

II - JOSÉ ADJAILSON DA SILVA, Secretário de Cultura e Esporte, CPF nº 105. [REDACTED] 95, matrícula nº 983599;

III - EDER MATEUS NUNES, Assessor de Comunicação, CPF nº 043 [REDACTED] 30, matrícula nº 980844;

IV - DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO, Diretor Presidente da CTTU, CPF nº 10. [REDACTED] 41, matrícula nº 983611;

V - VICTOR HUGO PEREIRA COLHADO, Assistente de controle de Frota, CPF nº 069. [REDACTED] 58, matrícula nº 988074.

Art. 2º - NOMEAR como o Gestor da Parceria o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, Tesoureiro nº 5, matrícula nº 988177, que atuará como responsável pela gestão da parceria a ser celebrada por meio do termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria exercer as seguintes funções, sem prejuízo das estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas.



I - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 4º - Compete ao Gestor da Parceria as seguintes funções, sem prejuízo das estabelecidas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao Secretário de Desenvolvimento Econômico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Art. 5º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 27 de março de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A33-89FD-E135-AEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 01/04/2025 10:39:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/4A33-89FD-E135-AEEF>